



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
GABINETE DO PREFEITO**

Lei n.º 1.110/2024.

“DENOMINA DE LEANDRO DA SILVA TORRES ARAÚJO (GALEANO), A QUADRA DE ESPORTES, LOCALIZADA NA RUA JANÚNCIO NÓBREGA, AO LADO DA UNIDADE DE SAÚDE ANA MARIA IZIDORO DE ANDRADE”.

O Prefeito Constitucional do Município de São Mamede, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

*Faz saber que a Câmara Municipal de São Mamede, em sessão realizada no dia **11 de março de 2024**, **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **LEI**:*

Art. 1º. Fica denominado de Leandro da Silva Torres Araújo (Galiano), a Quadra de Esportes localizada na Rua Janúncio Nóbrega, mais precisamente ao lado da Unidade de Saúde Ana Maria Izidoro de Andrade.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta da Dotação Orçamentária vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

São Mamede PB, 25 de março de 2024


Umberto Jefferson de Moraes Lima
Prefeito Constitucional

*Autoria: Berlânio Borborema da Silva
Luiza Sátyro Moraes de Medeiros
Kival Pereira de Medeiros Junior*